PREFEITURA DE
Belo Jardim
Respeito pelas pessoas.

# Lei nº. 1.680, de 14 de maio de 2007.

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM-PE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados para provimento efetivo no quadro permanente da Autarquia Educacional do Belo Jardim - PE, na forma do Art. 37, II da Constituição Federal, com suas respectivas remunerações, requisitos, carga horária e quantitativo dos Cargos descritos nos "Anexos I e II" desta Lei.

Art. 2º Será atribuído o valor de R$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) por Hora Aula correspondente a 45 min. (quarenta e cinco) minutos aos docentes da FABEJA – Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim.

Art. 3º Será atribuído o valor de R$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) por Hora Aula correspondente a 60min. (sessenta) minutos aos docentes da FAEB- Faculdade de Enfermagem de Belo Jardim.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas para pessoal civil consignadas na Lei Orçamentária do exercício de 2007 e seguintes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoguem-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim-PE., **78 anos de Emancipação Política,** em 14 de maio de 2007.

João Mendonça

- Prefeito-

Av. Siqueira Campos, 220 - Centro - Belo Jardim/PE
CNPJ: 10.760.222/0001-05 CEP: 55.150-065 Fone: (81) 3726-3711 Fax: (81) 3726-3743
E-mail pbjardim@3serv.com.br, cpdbj@msn.com

PREFEITURA DE
Belo Jardim
Respeito pelas pessoas.

## ANEXO I

### FUNÇÃO DOCÊNCIA

| CONTEÚDO DISCIPLINAR, DISCIPLINAS OU ÁREA DE CONHECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|
| Didática e Práticas Pedagógicas | 03 | HORA AULA |
| Psicologia | 02 | HORA AULA |
| Língua Portuguesa e Literatura | 04 | HORA AULA |
| Introdução à Geografia, Cartografia/Hidrogeografia | 02 | HORA AULA |
| Higiene, Saúde e Parasitologia | 01 | HORA AULA |
| Microbiologia | 01 | HORA AULA |
| Histologia | 01 | HORA AULA |
| Fisiologia Geral/ Fisiologia Vegetal | 02 | HORA AULA |
| Literatura | 02 | HORA AULA |
| Língua Inglesa/Prática de Língua Inglesa | 02 | HORA AULA |
| Farmacologia/Patologia | 01 | HORA AULA |
| Metodologia e Técnica de Pesquisa em História/Historiografia | 01 | HORA AULA |
| Metodologia do Trabalho Científico | 02 | HORA AULA |
| Latim | 01 | HORA AULA |
| Informática | 03 | HORA AULA |
| Enfermagem | 25 | HORA AULA |
| Pedagogos com Curso de Especialização em Educação | 04 | HORA AULA |
| **TOTAL (CARGOS DE PROFESSORES)** | 56 | |

PREFEITURA DE
Belo Jardim
Respeito pelas pessoas.

**ANEXO II**

| CARGOS ADMINISTRATIVOS | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|
| Auxiliar em Recursos Audiovisuais | 03 | 525,00 |
| Técnico em Informática | 03 | 525,00 |
| Auxiliar Administrativo | 15 | 500,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 10 | 380,00 |
| Motorista | 02 | 600,00 |
| Vigias | 05 | 380,00 |
| Bibliotecário | 01 | 1.065,00 |
| **TOTAL (CARGOS ADMINISTRATIVOS)** | 39 | |

Av. Siqueira Campos, 250 - Centro - Belo Jardim/PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05 CEP: 55.150-000 Fone: (81) 3726-8711 Fax: (81) 3726-8745
E-mail pbjardim@serv.com.br, cpdbj@msn.com